

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

Circular n.º 019/2010

Comunicado do Conselho de Arbitragem de 29.04.2010

Exmos Senhores Presidentes de Clubes e de Associações de Clubes,

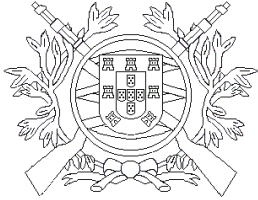
Tendo a Direcção da FPT reunido no passado dia 23 de Abril de 2010 com o Presidente do Conselho de Arbitragem, Sr. Carlos Santos, de entre os diversos assuntos tratados, destaca-se a convergência sobre a necessidade de concertação entre o Conselho de Arbitragem e os Clubes e Associações de Clubes quanto à nomeação de Juízes-Árbitros para as provas organizadas por estes e sobre a nomeação trimestral dos Juízes-Árbitros para as diversas provas do Calendário Oficial da F.P.T..

A concertação entre o Conselho de Arbitragem e os Clubes e Associações de Clubes organizadores de provas do Calendário Oficial da F.P.T. vai permitir:

- (i) agilizar a nomeação de Juízes-Árbitros para essas provas;
- (ii) trazer os inerentes benefícios para os Clubes e suas Associações no que respeita aos custos a suportar com a arbitragem.

A nomeação trimestral de Juízes-Árbitros para as provas do Calendário Oficial da F.P.T. terá as seguintes vantagens;

- (i) tornará mais transparente a nomeação dos Juízes-Árbitros;
- (ii) faculta a estes uma melhor programação da sua vida particular em função de nomeações de que têm conhecimento com a antecipação devida, com a inerente redução do número de faltas às provas;
- (iii) permite que um maior número de Juízes-Árbitros seja chamado a arbitrar com as relevantes vantagens para os próprios e para a qualidade da arbitragem.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

Cientes que os Clubes e as suas Associações irão apoiar estas medidas, que se mostram necessárias para o desenvolvimento do tiro desportivo e para diminuir algum ruído que desde há muito se faz sentir em volta do tema da arbitragem, solicitamos aos Clubes e Associações organizadores de provas do Calendário Oficial da F.P.T., que se empenhem em aderir ao solicitado no comunicado do Conselho de Arbitragem em referência.

Lisboa, 29 de Abril de 2010

Luís Moura

O Presidente da Direcção da FPT